



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS LONDRINA
CENTRO DE REFERÊNCIA EM MARINGÁ

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E
CONTINUADA EM MASSAGISTA I (MASSAGEM GERAL E
LABORAL)**

LONDRINA
2022



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS LONDRINA
CENTRO DE REFERÊNCIA EM MARINGÁ

Reitor

Odacir Antonio Zanatta

Pró-Reitor de Ensino

Amarildo Pinheiro Magalhães

Diretora de Ensino

Patrícia Daniela Maciel

**Seção de Qualificação Profissional e Educação de Jovens e Adultos na Educação
Profissional e Tecnológica**

Amanda Tavares Naves

Diretor Geral do *Campus* Londrina

Marcelo Lupion Poleti

Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Londrina

Paulo Antonio Cypriano Pereira

Professor Responsável – Curso FIC

Jackeline Tiemy Guinoza Siraichi



SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	3
2. CARACTERÍSTICAS DO CURSO	4
3. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO	5
3.1 Justificativa da oferta do Curso:	5
3.2 Objetivos do Curso:	7
3.2.1 Objetivo Geral	7
3.2.2 Objetivos Específicos	8
3.3 Perfil Profissional de Conclusão	8
3.4 Avaliação da Aprendizagem:	10
3.5 Critérios de Aproveitamento de Estudos Anteriores	12
3.5.1 Procedimentos de Avaliação de Competências Anteriormente Desenvolvidas	13
3.6 Descrição de Diplomas e Certificados a serem expedidos	14
3.7 Instalações e equipamentos, recursos tecnológicos e biblioteca:	14
3.8 Pessoas envolvidas – docentes e técnicos:	15
3.8.1 Docentes:	15
3.8.2 Técnicos Administrativos:	16
3.9 Organização Curricular:	16
3.10 Ementa dos Componentes Curriculares:	18
4. REFERÊNCIAS	23
5. DOCUMENTOS ANEXOS	26



1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
1.1 PROTOCOLO Nº	23411.012826/2022-07 (Readequação do PPC FIC Massagista I - processo SEI 23411.007598/2021-64)
1.2 NOME DO CURSO	Massagista I (Massagem Geral e Laboral)
1.3 EIXO TECNOLÓGICO	Ambiente e Saúde
1.4 RESPONSÁVEL PELO CURSO 1.4.1 Siape 1.4.2 E-mail 1.4.3 Telefone	Jackeline Tiemy Guinoza Siraichi SIAPE: 1801617 jackeline.guinoza@ifpr.edu.br 44 99986-0011
1.5 LOCAL DE REALIZAÇÃO/CAMPUS 1.5.1 Telefone 1.5.2 Homepage 1.5.3 E-mail	O Curso será ofertado no Centro de Referência Maringá conforme convênio firmado pelo IFPR/Londrina com a Prefeitura Municipal de Maringá. Rua Piratininga, 691, Centro, Maringá - PR IFPR - Campus Londrina (43) 3878-6100 http://www.londrina.ifpr.edu.br jackeline.guinoza@ifpr.edu.br
1.6 COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO	Portaria n. 176, 22 de julho de 2022/ DG Londrina. Jackeline Tiemy Guinoza Siraichi - SIAPE 1801617 (Presidente) Cristiano Schebeleski Soares – SIAPE 1521316 (Membro) Juliana Francis Piai - SIAPE 2258913 (Membro) Narciso Americo Franzin- SIAPE 1792235 (Membro) Tania Paula Peralta- SIAPE 2103663 (Membro)

**2. CARACTERÍSTICAS DO CURSO**

2.1 Nível	Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores – FIC
2.2 Modalidade de oferta	Presencial
2.3 Tempo de duração do curso	60 semanas
2.4 Turno e horário de oferta do curso	Matutino Segunda-feira, das 8h às 12h
2.5 Carga horária total	240 horas
2.6 Número mínimo e máximo de vagas	Mínimo – 20 vagas Máximo – 30 vagas
2.7 Período de início e término	Início: Setembro de 2022 (previsão) Término: Novembro de 2023 (previsão)
2.8 Requisitos de acesso ao curso	Ensino Fundamental Completo, ter no mínimo 18 anos e conforme os critérios estabelecidos no Edital para o processo seletivo simplificado para ingresso em curso de formação inicial e continuada – FIC.
2.9 Instituição parceira	Prefeitura Municipal de Maringá.

3. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

3.1 Justificativa da oferta do Curso:

Em seu aspecto global, a formação inicial e continuada é concebida como uma oferta educativa – específica da educação profissional e tecnológica – que favorece a qualificação, a requalificação e o desenvolvimento profissional de trabalhadores nos mais variados níveis de escolaridade e de formação. Centra-se em ações pedagógicas, de natureza teórico/prática, planejadas para atender a demandas sócio educacionais de formação e de qualificação profissional.

Nesse sentido, consolida-se em iniciativas que visam formar, qualificar, requalificar e possibilitar tanto atualização quanto aperfeiçoamento profissional a cidadãos em atividade produtiva ou não. Contempla-se, ainda, no rol dessas iniciativas, trazer de volta, ao ambiente formativo, pessoas que foram excluídas dos processos educativos formais e que necessitam dessa ação educativa para dar continuidade aos estudos.

A formação inicial e continuada, ao se estabelecer no entrecruzamento dos eixos sociedade, cultura, trabalho, educação, ciência e cidadania, compromete-se com a elevação da escolaridade, sintonizando formação humana e formação profissional, com vistas à aquisição de conhecimentos científicos, técnicos, tecnológicos e ético- políticos, propícios ao desenvolvimento integral do sujeito.

A saúde é um indicador importante de desenvolvimento econômico e social ligado à qualidade de vida, sendo cada vez mais importante para a sociedade, considerando o envelhecimento da população, e também que seu avanço impulsiona a demanda por tecnologia, equipamento médico, educação, dentre outros que contribuem para o alavancar diversos setores econômicos, promovendo mais qualidade de vida para a população. A necessidade de criação de programas

de conscientização para a promoção e prevenção da saúde seria uma iniciativa para solucionar as principais entraves do crescimento do setor (PwC, 2017).

O Planejamento Socioeconômico de Maringá para 2047 (PwC, 2017) realizado com participação de entidades da sociedade civil organizada de Maringá apontou a "Educação, Saúde, Intermediação Financeira e Desenvolvimento de Sistemas" como setores econômicos chave para o desenvolvimento da cidade, que impactam positivamente e se destacam em relação aos demais setores.

Diante desse cenário, o IFPR, Campus Londrina vem em resposta às necessidades e demandas de educação, ciência e tecnologia do município de Maringá-PR, ofertar cursos voltados para o atendimento do Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde com o objetivo de possibilitar a formação humana apta ao desenvolvimento local e regional, sendo o Curso FIC em Massagista I- massagem geral e laboral, na modalidade presencial, uma possibilidade para a construção dos projetos de vida dos estudantes, de sua formação holística como sujeito do seu processo de construção de conhecimentos e saberes.

Cabe destacar que no processo de construção coletiva dos Planos de Cursos a serem ofertados na cidade de Maringá-PR levou-se em conta o Ofício enviado pela Prefeitura Municipal de Maringá no dia 10 de junho de 2021 (Documento SEI n. 1260771/ Anexo 1) com a solicitação da oferta de 4 cursos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), dentre eles, o curso de Massagista, sendo esta, a segunda turma a ser ofertada no município.

A profissão de Massagista foi criada pelo Decreto-Lei N. 8345/45 e reconhecida pela Lei N. 3968/61 que fundamenta o exercício profissional da Massoterapia. O Código Sanitário introduziu o regulamento da Promoção, Preservação e Recuperação da Saúde no Estado, contemplando disposições a serem respeitadas por esses profissionais.

A Portaria N. 971/2006 do Ministério da Saúde, que define a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), reconhece as terapias alternativas, acupuntura, fitoterápicos, águas termais e homeopatia como eficazes para a prevenção de doenças e promoção e recuperação da saúde. Esta política estimula a ampliação do acesso da população a esses serviços na rede pública,

ampliando assim, o âmbito das práticas integrativas e incentivando as pesquisas, orientações e aplicabilidade junto à população. Na medida em que se reconhece a necessidade de sua inclusão nos diversos níveis de atenção à saúde, se reduz a predominância das intervenções exclusivamente centradas na cura de doenças.

As ações de saúde, na medida em que assumem como princípio a visão integral do ser humano, passam a incorporar profissionais com formação diversificada, numa perspectiva multidisciplinar. Neste modelo assistencial, as práticas alternativas e complementares, nas quais as técnicas massoterápicas se incluem, devem ser incorporadas aos serviços de saúde, às tecnologias populares e às ações de promoção de saúde.

Para contribuir com a formação dos profissionais que desenvolvem essas práticas, e para que atuem em consonância com os paradigmas que orientam a oferta dos serviços de saúde, o Instituto Federal do Paraná oferece o Curso de Formação Inicial e Continuada em Massagista I- massagem geral e laboral, preparando os profissionais para que, mediante o desenvolvimento de suas atividades, possam influir positivamente na saúde e no bem-estar dos sujeitos.

3.2 Objetivos do Curso:

3.2.1 Objetivo Geral

Propiciar condições para que os estudantes conheçam e possam desenvolver competências gerais da área profissional de Saúde e as específicas desta habilitação, definidas a partir da análise do processo de trabalho do massagista, que desenvolverá aptidão para o atendimento com as técnicas de massagem geral e laboral, respeitando valores estéticos, políticos e éticos, e mantendo compromisso com a qualidade, o trabalho, a ciência, a tecnologia e as práticas sociais relacionadas com os princípios da cidadania responsável.

3.2.2 Objetivos Específicos

- Promover a melhoria da qualidade de saúde e bem estar da população por meio de execução dos serviços a serem desenvolvidos pelos profissionais desta área.
- Habilitar profissionais massagistas para atuar na promoção da saúde, proteção e recuperação.
- Contribuir no planejamento, organização e análise do processo de tarefas próprias das atividades deste profissional.
- Participar na formação de cidadãos conscientes, ativos e críticos do papel que exercem na sociedade e nas organizações.

3.3 Perfil Profissional de Conclusão

O Massagista é um profissional da área de saúde que possui as competências necessárias para executar com segurança, técnicas clássicas e modernas de massagens. Em sua formação são abordados temas como anatomia e fisiologia humana, consciência corporal, processo de saúde e doença, noções de primeiros socorros, entre outros, visando a formação para a atenção integral ao bem estar físico e mental dos clientes/pacientes.

Este profissional atua em diferentes tipos de estabelecimentos públicos e privados, como clínicas de reabilitação e estética, hospitais, casas de repouso, associações desportivas e também em seu próprio consultório e/ou clínica de massagem. Para tanto, deve, no decorrer do curso, mobilizar e articular com pertinência os saberes necessários à ação eficiente e eficaz, integrando suporte científico, tecnológico e valorativo que lhe permita:

- Buscar atualização constante por meio de estudos e pesquisas, propor inovações de forma crítica, identificar e incorporar novos métodos, técnicas e tecnologias às suas ações e responder às situações cotidianas e



imprevisíveis com flexibilidade e criatividade;

- Assumir postura profissional condizente com os princípios que regem as ações na área de saúde, atuando em equipes multidisciplinares e relacionando-se adequadamente com os clientes, contribuindo de forma efetiva para a promoção, proteção e recuperação da saúde;
- Atuar com responsabilidade, comprometendo-se com os princípios da ética, da sustentabilidade ambiental, da preservação da saúde e do desenvolvimento social, orientando suas atividades por valores expressos na ética profissional, resultante da qualidade do trabalho prestado.

Para atender às demandas do processo produtivo, esse profissional deve constituir as seguintes competências específicas da habilitação:

- Reconhecer-se como profissional da Área de Saúde, baseando o planejamento de sua ação na perspectiva do ser humano integral e considerando os condicionantes e determinantes do processo de saúde-doença, a qualidade no atendimento, a preservação do meio ambiente e o compromisso social com a população;
- Elaborar plano de trabalho terapêutico selecionando as manobras ou técnicas mais indicadas de massoterapia, tendo em vista a análise das indicações e contra-indicações do quadro apresentado;
- Selecionar e adotar procedimentos que garantam a segurança, a higiene e profilaxia nos locais de trabalho e atender às diferentes normas que regem a prestação dos serviços de saúde, acompanhando e incorporando, de forma crítica, as principais tendências presentes na evolução das técnicas massoterápicas;
- Informar e orientar o cliente/paciente e a comunidade em geral quanto aos hábitos e medidas geradoras de melhores condições de vida, visando à conquista de autonomia na manutenção da própria saúde.

3.4 Avaliação da Aprendizagem:

A avaliação é entendida como um dos aspectos do ensino pelo qual o professor estuda e interpreta os dados da aprendizagem e de seu próprio trabalho, com as finalidades de acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem dos alunos, bem como diagnosticar seus resultados e desempenho, em diferentes situações de aprendizagem.

Em acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96), preponderarão os aspectos qualitativos da aprendizagem, considerando a interdisciplinaridade e a multidisciplinaridade dos conteúdos, com relevância à atividade crítica, à capacidade de síntese, num processo de avaliação contínua, permanente e cumulativa.

O processo de avaliação é permeado de várias conotações e intenções no cotidiano das pessoas e faculta múltiplas possibilidades e contribuições na efetivação do processo ensino aprendizagem. Para avaliar, há sempre que considerar: o que está sendo avaliado, como está sendo avaliado e por que e para que está sendo avaliado. Da mesma maneira há que se ter a clareza de que a avaliação do ensino aprendizagem envolve: os professores, a instituição, o aluno e a sociedade. Sendo um processo dinâmico, ele não acontece em um vazio e nem de forma estanque. Nessa concepção, o aluno é agente ativo do seu processo educativo.

A avaliação da aprendizagem não tem como objetivo punir ou cobrar, mas levar o aluno a desenvolver o autoconhecimento e a tomada de decisão. Ela tem a finalidade de aperfeiçoamento da aprendizagem ao alcance de resultados positivos, pois permite a construção e reconstrução em um movimento de aprender/ avaliar/ reaprender. Com isso, contribui para o aprimoramento do aluno e do professor para a prática profissional e vida cotidiana.

O Curso FIC Massagista I, do Instituto Federal do Paraná, segue a Resolução nº 50 de 14 de julho de 2017/CONSUP/IFPR, que Estabelece os Critérios de

Avaliação do Processo Ensino Aprendizagem, vindo a ser contemplada em seus diversos aspectos:

I – diagnóstico: considera o conhecimento prévio e o construído durante o processo de ensino-aprendizagem, abrange descrição, apreciação qualitativa acerca dos resultados apresentados pelos envolvidos em diferentes etapas do processo educativo e indica avanços e entraves para intervir e agir, (re)definindo ações e objetivos;

II – formativo: ocorre durante todo o processo de ensino-aprendizagem, é contínuo, interativo e centrado no processo por meio do qual o aluno (re)constrói seus conhecimentos, possibilitando esse acompanhamento, bem como fornecendo subsídios para a avaliação da própria prática professor;

III – somativo: possibilita a avaliação dos objetivos pretendidos; apresenta os resultados de aprendizagem em diferentes períodos e seus dados subsidiam o replanejamento do ensino para próxima etapa.

Desta forma, os alunos desse curso serão avaliados de forma processual, considerando as competências observadas no desempenho das ações estabelecidas nesse currículo. Os métodos de avaliação deverão ser selecionados para o tipo de desempenho a avaliar; utilizar mais de um recurso (mesclar métodos) para ampliar as condições de inferência da competência do aluno; utilizar métodos integrados (combinação de conhecimento, compreensão, resolução de problemas, habilidades técnicas, atitudes e ética).

Para atender ao proposto, os professores, como mediadores do processo de conhecimento, utilizarão diferentes instrumentos avaliativos, tais como: trabalhos individuais e/ou em grupo, seminários, atividades teóricas escritas ou atividades práticas.

Os resultados obtidos no processo de avaliação serão atribuídos aos estudantes mediante um conceito a cada componente curricular expresso da seguinte forma:

I – conceito A – quando a aprendizagem do aluno for PLENA e atingir os objetivos, conforme critérios propostos no plano de ensino;

II – conceito B – quando a aprendizagem do aluno for PARCIALMENTE PLENA e atingir os objetivos, conforme critérios propostos no plano de ensino;

III – conceito C – quando a aprendizagem do aluno for SUFICIENTE e atingir os objetivos, conforme critérios propostos no plano de ensino;

IV – conceito D – quando a aprendizagem do aluno for INSUFICIENTE e não atingir os objetivos, conforme critérios propostos no plano de ensino.

A aprovação dos alunos ocorrerá considerando os critérios descritos no Artigo 16 da supracitada resolução:

II – obtenção de conceito A, B ou C na disciplina/ unidade curricular/ componente curricular/ área e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total na disciplina/ unidade curricular/ componente curricular/ área dos cursos de graduação, de pós-graduação e de qualificação profissional.

Assim, como prevê Resolução nº 50 de 14 de julho de 2017/CONSUP/IFPR, o aluno será considerado APROVADO quando obtiver conceito igual ou superior a C e frequência igual ou superior a 75% na área curricular. Será considerado REPROVADO quando não atingir conceito igual ou superior a C e/ou frequência igual ou superior a 75%.

O aluno, cujo aproveitamento em processos avaliativos for insuficiente, será submetido à recuperação de estudos de forma paralela ao período letivo. O processo de recuperação paralela da aprendizagem, caso seja necessário, seguirá as disposições do artigo 13 da referida resolução.

Informações adicionais sobre avaliação, aprovação, reprovação, recuperação constam na Resolução nº 50 de 14 de julho de 2017/CONSUP/IFPR.

3.5 Critérios de Aproveitamento de Estudos Anteriores

As competências anteriormente desenvolvidas pelos estudantes, relacionadas com o perfil de conclusão do Curso FIC Massagista I- massagem geral e laboral

poderão ser avaliadas para aproveitamento e certificação de estudos nos termos da legislação vigente.

De acordo com a LDB 9.394/96, Resolução CNE/CP nº 1/2021 e Resolução nº 5/2018, o conhecimento adquirido na educação profissional e tecnológica, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos. Entende-se por certificação e aproveitamento, os saberes anteriormente adquiridos e desenvolvidos no itinerário educacional, profissional e de vida. Estes deverão dispensar a frequência em um ou mais componentes curriculares do Curso FIC Massagista I- massagem geral e laboral, desde que o estudante comprove o saber por meio de aprovação em avaliação realizada por professores da área de conhecimento correspondente.

3.5.1 Procedimentos de Avaliação de Competências Anteriormente Desenvolvidas

Em acordo com a Resolução 54/2011, que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR, o aproveitamento de estudos anteriores compreende o processo de aproveitamento de componentes curriculares cursados com êxito em outro curso.

O aproveitamento de estudos anteriores compreende a possibilidade de aproveitamento de componentes curriculares cursados em outro curso de educação profissional técnica de nível médio, quando solicitado pelo estudante. Desta forma, fica vedado o aproveitamento de estudos entre níveis de ensino diferentes.

São critérios para o aproveitamento de estudos anterior:

- correspondência entre ementas, programas e a carga horária cursados na outra instituição e as do curso ofertado pelo Instituto Federal do Paraná (IFPR). A carga horária cursada não deverá ser inferior a 75% daquela indicada no componente curricular do curso do IFPR;

- o processo de aproveitamento de estudos poderá envolver avaliação teórico e/ou prática acerca do conhecimento a ser aproveitado.

Os encaminhamentos para solicitação de aproveitamento de estudos anteriores devem seguir a Resolução 54/11.

3.6 Descrição de Diplomas e Certificados a serem expedidos

Após a integralização de todos os componentes curriculares do Curso de Formação Inicial e Continuada Massagista I- massagem geral e laboral, na modalidade presencial, o egresso receberá o Certificado de Qualificação Profissional em Massagista I- massagem geral e laboral, do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde.

3.7 Instalações e equipamentos, recursos tecnológicos e biblioteca:

As instalações a serem utilizadas pelo curso, ofertadas pela Prefeitura do Município de Maringá em parceria com o IFPR- *Campus Londrina* contemplam:

- sala de aula;
- espaço de convivência;
- laboratório de informática;
- banheiro masculino e feminino.

Os materiais necessários para o curso são:

- cadeiras para massagem;
- macas fixas ou portáteis;
- escadas com 2 degraus;
- colchonetes de espuma (100X50 cm);
- rolos de posicionamento (40x15cm);
- cadeiras giratória com rodas;
- borrifadores para álcool;
- cremes/óleos;
- lençóis de tecido, fronha e travesseiro;



- impressão de atividades temáticas;
- cartolinas;
- papel color set;
- pincel atômico e caneta hidrocor;
- giz branco e colorido;
- álcool gel 70%;
- papel toalha;
- outros materiais solicitados previamente pelo professor.

Os materiais específicos a serem utilizados no curso, listados acima, serão cedidos pelo *Campus Londrina*.

Serão utilizados, também:

- notebooks e computadores do laboratório de informática com acesso à internet;
- projetor multimídia;
- caixas de som.

3.8 Pessoas envolvidas – docentes e técnicos:

3.8.1 Docentes:

Nome	Formação	Regime de Trabalho	SIAPE
Cristiano Schebeleski Soares	Licenciatura Plena em Educação Física e Mestre em Ciências da Saúde	Dedicação exclusiva	1521316
Jackeline Tiemy Guinoza Siraichi	Bacharel em Fisioterapia, Licenciada em Pedagogia, Mestre e Doutora em Ciências Farmacêuticas	Dedicação exclusiva	1801617
Juliana Francis Piai	Licenciatura em Química. Mestre em Química. Doutora em Ciência.	Dedicação exclusiva	2258913



Narciso Américo Franzin	Bacharel em Administração. Mestre e Doutor em Engenharia de Produção.	Dedicação exclusiva	1792235
-------------------------	---	------------------------	---------

3.8.2 Técnico Administrativo:

Servidor	Função / Cargo	Regime de Trabalho
Francislaine Darienzo Alves	Tecnóloga em Gestão Financeira	40h/sem

3.9 Organização Curricular:

O Art. 7º da Lei 11.892/2008 apresenta que dentre os objetivos dos Institutos Federais, destaca-se a oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada aos trabalhadores com o objetivo de capacitação, aperfeiçoamento, especialização e atualização de profissionais em todos os níveis de escolaridade, nas áreas de educação profissional e tecnológica.

A estrutura organizacional curricular do Curso de Massagista I prevê um trabalho que articula teoria e prática, por meio dos componentes curriculares, de forma a proporcionar a formação profissional pela construção de conhecimentos significativos. A proposta permite ao egresso atuar no mundo social do trabalho, assegurando-lhe os princípios de autonomia institucional, flexibilidade, isonomia e equidade, além de garantir a integração entre ensino e habilidades, competências e atitudes, aliadas ao desenvolvimento cognitivo, afetivo-emocional, físico, social e profissional do educando.

A matriz curricular é composta pelo viés da interdisciplinaridade, almeja a construção da transdisciplinaridade, que “supõe uma integração global dentro de um sistema totalizador” (ZABALA, 1998, p. 144). Assim, são fornecidos aos estudantes subsídios para que eles desenvolvam itinerários próprios, segundo seus interesses e possibilidades, para que se insiram em processos de educação continuada e



desenvolvimento profissional, viabilizando a ação do estudante como massagista, que oportuniza a ação em atividades previamente agendadas, que poderão acontecer no campus e na comunidade.

A tabela a seguir, explicita a organização curricular do curso.

PROJETOS DE TRABALHO/COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA (hora/aula 60 minutos)	NÚMERO DE ENCONTROS* (hora/aula 60 minutos)
Olhar o caminho a ser trilhado	40	10
Conhecer e Cuidar do corpo humano	60	15
Massagear o corpo humano	80	20
Projeto Integrador	60	15
TOTAL	240 horas	60 encontros

* O número de encontros foi calculado considerando 4 horas/aula por dia. Esse valor poderá ser ajustado.

**3.10 Ementa dos Componentes Curriculares:**

Campus Londrina- IFPR	
Curso: Massagista I	Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde
Componente curricular: Olhar o caminho a ser trilhado	
Carga Horária (hora aula): 40h	Período letivo: 2/2022
Ementa: Perfil do profissional da saúde; Perfil do profissional massagista; Direitos e deveres do profissional da saúde; Ética, postura profissional, relacionamento interpessoal e inteligência emocional; Introdução à Informática (ferramentas de escritório e internet); Empreendedorismo e empreendedor (conceitos, características, empreendedor corporativo ou de novos negócios, oportunidades do mercado, empresas de micro e pequeno porte); Empreendedor voltado à área da saúde.	
Bibliografia Básica: BRASIL. Lei nº 3.968 de 5 de outubro de 1961. Dispõe sobre o Exercício da Profissão de Massagista, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L3968.htm . Acesso em: 10 nov. 2017. CASSAR, M. P; BATISTA, D. Manual de massagem terapêutica: um guia completo de massoterapia para o estudante e para o terapeuta. São Paulo: Manole, 2001. FRITZ, S. Fundamentos da massagem terapêutica. São Paulo: Manole, 2000. DORNELAS, J. C. A. Empreendedorismo: transformando ideias em negócios. 2 Ed. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 2005.	
Bibliografia Complementar: ALESSANDRINI, Christina Dias (Org) - Tramas criadoras na construção do 'ser si mesmo'. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1999. BRASIL. Portaria n.º 102 de 08 de julho de 1943. Regula as instruções da Profissão. Disponível em: http://www.senado.leg.br/atividade/materia/getTexto.asp?t=185928 . Acesso em: 10 nov. 2017.	



COSTA, W. S. Humanização, Relacionamento Interpessoal e Ética. **Caderno de Pesquisas em Administração**, São Paulo, v. 11, n. 1, p. 17-21, jan/mar. 2004.

DORNELAS, J. C. A. **Empreendedorismo corporativo: como ser empreendedor, inovar e se diferenciar em organizações estabelecidas**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

PINCHOT, G.; PELLMAN, R. **Intraempreendedorismo na prática**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

HISRICH, R. D.; PETERS, M. P.; SHEPHERD, D. A. **Empreendedorismo**. 7. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.

GALLO, Silvio (Org.). **Ética e Cidadania: caminhos da filosofia**. Campinas, SP: Papyrus, 2015.



Campus Londrina- IFPR	
Curso: Massagista I	Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde
Componente curricular: Conhecer e Cuidar do Corpo Humano	
Carga Horária (hora aula): 60 h	Período letivo: 2/2022 e 1/2023
Ementa: Noções de anatomia e fisiologia da pele; Higiene pessoal, produtos para massagem e interação dos produtos com a pele; Noções de anatomia e fisiologia do sistema esquelético; Noções de anatomia e fisiologia do sistema muscular; Noções de anatomia e fisiologia do sistema circulatório (arterial, venoso e linfático); Noções de cinesiologia e consciência corporal; Noções de Primeiros Socorros aplicados à Massoterapia; Atividade física, promoção à saúde e qualidade de vida; Avaliação massoterapêutica e abordagem do tratamento.	
Bibliografia Básica: BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. FIOCRUZ. Núcleo de Biossegurança. NUBio. Manual de Primeiros Socorros . Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 2003. MCARDLE, W. D.; KATCH, F. I.; KATCH, V. L. Fisiologia do exercício: nutrição, energia e desempenho humano . 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. KAWAMOTO, E. E. Anatomia e fisiologia humana . 3 ed. São Paulo: EPU Editora. 2009.	
Bibliografia Complementar: CLAY, J. H.; POUNDS, D.M. Massoterapia clínica: integrando anatomia e tratamento . São Paulo: Manole, 2003. CORRÊA, Maria Cristina Silva Montenegro. Anatomia e fisiologia . Curitiba: IFPR, 2011. CZERESNIA, D.; FREITAS, C. M. (Org.). Promoção da saúde: conceitos, reflexões, tendências . 2. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2009 DANGELO, J. G.; FATTINI, C. A. Anatomia Humana Básica . 2 ed. São Paulo: Atheneu, 2002. GOMES, R. K.; DAMAZIO, M. G. Cosmetologia: descomplicando os princípios ativos . 3. ed. rev. São Paulo: Médica Paulista, 2009.	



Campus Londrina- IFPR	
Curso: Massagista I	Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde
Componente curricular: Massagear o Corpo Humano	
Carga Horária (hora aula): 80h	Período letivo: 1/2023 e 2/2023
Ementa: Massagem geral (massagem relaxante); Massagem laboral (massagem na cadeira, quick massage).	
Bibliografia Básica: BRAUN, M. B.; SIMONSON, S. J. Introdução à massoterapia . São Paulo: Manole, 2007. CASSAR, M. P; BATISTA, D. Manual de massagem terapêutica: um guia completo de massoterapia para o estudante e para o terapeuta . São Paulo: Manole, 2001. STEPHENS, R. R. Massagem Terapêutica na Cadeira . São Paulo: Manole, 2008.	
Bibliografia Complementar: ANDRADE, C. K.; CLIFFORD, P. Massagem: técnicas e resultados . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. CLAY, J. H.; POUNDS, D.M. Massoterapia clínica: integrando anatomia e tratamento . São Paulo: Manole, 2003. CORRÊA, Maria Cristina Silva Montenegro. Anatomia e fisiologia . Curitiba: IFPR, 2011. FRITZ, S. Fundamentos da massagem terapêutica . São Paulo: Manole, 2000. KAWAMOTO, E. E. Anatomia e fisiologia humana . 3 ed. São Paulo: EPU Editora. 2009.	



Campus Londrina- IFPR	
Curso: Massagista I	Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde
Componente curricular: Projeto Integrador	
Carga Horária (hora aula): 60h	Período letivo: 1/2023 e 2/2023
Ementa: Integração dos módulos anteriores; Prática profissional.	
Bibliografia Básica: BRAUN, M. B.; SIMONSON, S. J. Introdução à massoterapia. São Paulo: Manole, 2007. CASSAR, M. P; BATISTA, D. Manual de massagem terapêutica: um guia completo de massoterapia para o estudante e para o terapeuta. São Paulo: Manole, 2001. STEPHENS, R. R. Massagem Terapêutica na Cadeira. São Paulo: Manole, 2008.	
Bibliografia Complementar: ANDRADE, C. K.; CLIFFORD, P. Massagem: técnicas e resultados. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. CLAY, J. H.; POUNDS, D.M. Massoterapia clínica: integrando anatomia e tratamento. São Paulo: Manole, 2003. CORRÊA, Maria Cristina Silva Montenegro. Anatomia e fisiologia. Curitiba: IFPR, 2011. FRITZ, S. Fundamentos da massagem terapêutica. São Paulo: Manole, 2000. KAWAMOTO, E. E. Anatomia e fisiologia humana. 3 ed. São Paulo: EPU Editora. 2009.	



4. REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Parecer CNE/CEB nº 12/1997 de 08/10/1997**. Aplicação da Lei nº 9.394/97. Brasília, 1997. Disponível em < http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/1997/pceb012_97.pdf> Acesso em 06/06/2022.

_____. Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004 - **Fornece orientações para a organização da Educação Profissional**. Disponível: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm>. Acesso em 16 ago. 2021.

_____. Parecer CNE/CEB nº 40/2004. **Trata das normas para a execução de avaliação, reconhecimento e certificação de estudos previstos no Artigo 41 da Lei 9394/96 (LDB)**. Disponível em http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/tecnico/legisla_tecnico_parecer_402004.pdf. Acesso em 06 de junho de 2022.

_____. RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2021 - **Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica**. Disponível em <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-5-de-janeiro-de-2021-297767578>> Acesso em 11 de julho de 2022..

_____. Lei nº 11.892, de 29 de Dezembro de 2008 - **Institui a Rede de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm>. Acesso em 16 ago. 2021.

_____. Lei nº 9.394/96 – **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em 16 ago. 2021.

_____. Ministério da Saúde. **Portaria nº 971/2006. de dezembro de 1996**. Define a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC). Disponível em: <http://portal.imprensanacional.gov.br/destaques/ddo/ministerio-da-saude-1490654642.33>. Acesso em: 10 nov. 2017.

_____. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria nº 849 de 25 de março de 2017**. Amplia a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC).



Brasília: DF, 2017. Disponível em: <http://portal.imprensanacional.gov.br/destaques/ddo/ministerio-da-saude-1490654642.33>. Acesso em: 10 nov. 2017.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Resolução nº 50 de 14 de julho de 2017**. Estabelece os Critérios de Avaliação do Processo Ensino Aprendizagem do IFPR. Disponível em:

http://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2014/06/Resolu%C3%A7%C3%A3o-IFPR-n%C2%BA-50_2017-Estabelece-as-normas-da-avalia%C3%A7%C3%A3o-dos-processos-de-ensino-aprendizagem-no-%C3%A2mbito-do-IFPR.pdf. Acesso em: 16 ago. 2021.

_____. **Resolução nº 8 de 27 de março de 2018**. Define as diretrizes institucionais para os cursos que articulam a Educação Profissional e Técnica com a modalidade Proeja no IFPR. Disponível em:

<https://reitoria.ifpr.edu.br/resolucao-no-05-2018/>. Acesso em: 12 jul. 2022.

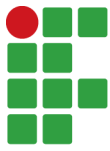
_____. **Resolução nº 54/2011 do CONSUP/IFPR**. Dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR. Disponível em:

<http://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2014/08/Resolu%C3%A7%C3%A3o-54-11-ODP-M%C3%A9dio.pdf>. Acesso em: 16 ago. 2021.

_____. **Resolução nº 20/2021 do CONSUP/IFPR**. Estabelece as diretrizes para a organização didática do ano letivo 2021, a partir de 1 de julho de 2021. Disponível em: https://sei.ifpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1339061&id_orgao_publicacao=0. Acesso em: 01 de julho de 2021.

PwC. **Suporte ao planejamento socioeconômico de Maringá 2047- Uma visão de futuro**. 2017. Disponível em: <<https://codem.org.br/docs/masterplan.pdf>>. Acesso em: 15 de junho de 2021.

ZABALA, A. **A prática educativa**: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.



5. DOCUMENTO ANEXO



ANEXO 1- Ofício com solicitação de abertura de curso.



Ofício ao Instituto Federal do Paraná.

Maringá, 10 de junho de 2021.

Senhor Professor Ricardo Tows, Diretor do Campus Avançado de Astorga,
Instituto Federal do Paraná.

A Prefeitura Municipal de Maringá, vem encaminhar, pelo presente, a solicitação para oferta de 4 cursos de formação inicial e continuada (FIC) sendo: - Matemática básica; - Assistente administrativo; - Massagista; - Programador de sistemas.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos a atenção e fazemos votos para que esse Projeto se concretize.

Atenciosamente,

Michael Tamura

A Sua Excelência o Senhor

Michael Tamura

Superintendente da SIACOM- Prefeitura Municipal de Maringá